



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE e a Senhora **TÁLITHA BRITO**, brasileira, residente e domiciliada na Linha Mendes Médio, Interior, na Cidade de Sarandi/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1105343171 e no CPF sob nº 044.322.080-82, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de MONITORA ESCOLAR nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 02 de agosto de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 02 de agosto de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TÁLITHA BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31